



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

REQUERIMENTO N° 11/2023.



Requeiro a Vossa Excelência, a inclusão na pauta que se trata o presente processo da Prestação de Contas de Governo do Município de Mangaratiba, relativa ao Exercício de 2018, que abrange as contas do Poder Executivo, de responsabilidade dos Srs. Aarão de Moura Brito Neto (01/01/2018 a 30/06/2018), Vitor Tenório Santos (01/07/2018 a 10/09/2018), Carlos Alberto Ferreira Graçano (11/09/2018 a 19/11/2018) e Alan Campos da Costa (20/11/2018 a 31/12/2018), Prefeitos do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Quem exerce função pública deve responder à sociedade por seus atos como agente público. Especialmente, se exerce função de representação política, ou seja, se eleito pelo voto popular. Assim, prestar contas vai além de informar como são geridos os recursos financeiros. Envolve ser responsável pelo alcance das metas, objetivos, resultados e impactos da gestão pública.

O julgamento das contas do prefeito é o momento em que a Câmara Municipal, auxiliada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), realiza uma avaliação sobre a qualidade do gasto público. São analisados os aspectos de legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade das ações do Poder Executivo.

A partir da análise completa das contas enviadas pelo prefeito e do parecer prévio elaborado pelo TCE, a Câmara votará um projeto de resolução que aprova ou rejeita essas contas.

Para auxiliar a Câmara no julgamento de contas do prefeito, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro elaborou um parecer prévio, que foi ser recebido pela Câmara antes da realização do julgamento das contas.

A função do parecer prévio é fazer uma análise técnica sobre a qualidade do gasto público, concluindo pela aprovação ou pela rejeição das contas do prefeito. A partir da leitura desse documento, o Plenário da Câmara fará sua análise. No entanto, para que a Câmara julgue as contas de forma contrária ao parecer prévio, é exigido um quórum especial de 2/3 de seus membros.

Mangaratiba, 29 de maio de 2023.

VEREADOR  
**HUGO GRAÇANO**

Câmara Municipal de Mangaratiba

End. Travessa Ver. Vivaldo E. S. Passos, s/nº – Centro de Mangaratiba/RJ CEP: 23860-000, Telefones de contato: 21 – 2789-1440 ou 21 – 2789-8450